



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO
Em 12/03/13
Assessoria de Planário

IND 10004 /2013

INDICAÇÃO
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTrans, a implantação de paradas de ônibus com abrigo no Vale do Amanhecer, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTrans, a implantação de paradas de ônibus com abrigo no Vale do Amanhecer, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação de moradores e frequentadores do Vale do Amanhecer, os quais lutam por melhorias naquela região, principalmente no que se refere à infraestrutura e obras.

A sugestão visa implantação de paradas de ônibus com abrigo, para proporcionar maior conforto e segurança aos passageiros que ficam expostos ao sol e chuva, não raro por longos períodos, nos seus deslocamentos por meio do transporte público coletivo.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 10004/2013
Folha Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 12/Mar/2013 10:04

12596




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 13/03/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 10004/2013
Folha N° 02 Paula